

Publicação Legal

- BALANÇOS
- EDITAIS
- EXTRAVIOS
- PREGÕES

PARA
ANUNCIAR
LIGUE:

48
3212 4104

Secretaria Executiva de Comunicação Publicações Legais



LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



POLÍCIA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 049/2019 - menor preço por item.

Objeto: Serviço de locação de imóvel para abrigar a 2ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau.

Entrega dos documentos de habilitação (envelope nº 1) e da proposta de preços (envelope nº 2): até às 13:30 horas do dia 30/09/2019.

Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 30/09/2019.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **PCSC 33839/2019**.

Protocolo CIG SGP-e: **PCSC 00104097/2019**.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência nº 048/2019 - menor preço por item.

Objeto: Serviço de locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso – DPCAMI de São Miguel do Oeste. Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: Fica postergada a data de entrega dos documentos de habilitação e abertura da sessão:

Entrega dos documentos de habilitação (envelope nº 1) e da proposta de preços (envelope nº 2): até às 13:30 horas do dia 27/09/2019.

Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 27/09/2019.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **PCSC 00047557/2019**.

Protocolo CIG SGP-e: **PCSC 00101885/2019**.



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ATA DA QUATROCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETROSUL

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, na Sede da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., situada na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, Pantanal, Florianópolis – SC, e por videoconferência a partir do Escritório Central da Eletrobras no Rio de Janeiro – RJ e do Escritório da Eletrobras em Brasília – DF, reuniram-se os seguintes membros do Conselho de Administração da Empresa: Elvira Cavalcanti Presta, Gilberto Odilon Eggers, Celso Knijnik, Renê Sanda, Luiz Cruz Schneider e Deunézio Cornelian Júnior. Participaram também da reunião, como convidados, os seguintes Diretores da Eletrosul: Jorge da Silva Mendes – Diretor Administrativo, Marcos Romeu Benedetti – Diretor de Engenharia, Ildo Wilson Grüttner – Diretor de Operação, e Tomé Aumary Gregório – Diretor Financeiro, interino. Cumprimentando os presentes, a Presidente abriu os trabalhos e registrou em ata a participação na reunião dos seguintes membros do Conselho Fiscal, em atendimento ao previsto no Artigo 39, Incisos VI e XII do Estatuto Social: Pedro Paulo da Cunha – Presidente e Henrique Alves Santos – Membro. O conselheiro fiscal Hélio Neves Guerra, por motivo de incompatibilidade de agenda, participou em 07/05/2019 de reunião prévia para nivelamento sobre a matéria a ser discutida na presente reunião. Na sequência, a Presidente do Conselho passou à discussão da pauta previamente distribuída: **ITEM 1.1 – Protocolo e Justificação de Incorporação, Laudo de Avaliação e Incorporação da Eletrosul pela CGTEE.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. O conselheiro Deunézio Cornelian Júnior, representante dos empregados no Conselho de Administração, manifestou voto contrário à matéria, transcrita a seguir: “Analisando a documentação sobre a justificação de incorporação da Eletrosul pela CGTEE, e pareceres emitidos pelos Professores Gustavo Binenbojn e Paulo de Barros Carvalho, entendo que as razões que motivam a operação apresentadas para a incorporação dita “às avessas”, a maior pela menor, ou seja, da Eletrosul pela CGTEE, são também verdadeiras se acontecer a incorporação da CGTEE (menor) pela Eletrosul (maior), excetuando o aproveitamento dos créditos tributários pertencentes à CGTEE. Importante destacar que o Professor Paulo de Barros Carvalho declara na sua síntese conclusiva, item (v), que “A despeito dos relevantes fundamentos que ensejam a incorporação societária, não podemos excluir o risco de questionamento pelo Fisco e respectiva atuação fiscal”. Na mesma linha, o Professor Gustavo Binenbojn esclarece que o posicionamento do CARF ‘no sentido de que, como regra, a reorganização societária é legítima desde que possua motivação comercial que vá além das vantagens tributárias’. Desta forma, voto contrário à aprovação do protocolo e justificação de incorporação, laudo e de avaliação e incorporação da Eletrosul pela CGTEE, documento este que dá sequência ao processo de incorporação, por compreender que a Receita Federal poderá questionar a motivação da operação. Caso o CARF entender que, nas palavras do Professor Binenbojn, ‘determinado negócio jurídico dá azo a operações ilícitas’, a reorganização ficará exposta a multa. Desta forma, a extinção da Eletrosul, empresa rentável com 50 anos de atividade, de grande reconhecimento e com grande responsabilidade social, poderá se enquadrar no art. 117, §1º, ‘b’, da LSA, em que ‘o acionista controlador responde pelos danos causados por atos praticados com abuso de poder’ com esta reestruturação societária, podendo trazer ‘vantagem indevida, em prejuízo dos demais acionistas, dos que trabalham na empresa ou dos investidores em valores mobiliários emitidos pela companhia’. Destaco que não me oponho a uma reestruturação societária, desde que esta operação não resulte em danos nem na extinção da Eletrosul.” Em resposta ao voto do conselheiro Deunézio Cornelian Júnior, o conselheiro Gilberto Odilon Eggers assim manifestou-se: “Com fundamento nos Pareceres contratados dos Professores Gustavo Binenbojn e Paulo de Barros Carvalho, conclui-se que a presente incorporação é lícita, vez que não apresenta, unicamente, fins fiscais, conforme destaca a Nota Técnica GDG-002/2018, de 26/04/2018, elaborada pelas Diretorias de Geração – DG, Financeira e de RI – DF e Administrativa da Eletrobras, na qual são apresentadas vantagens não tributárias/econômicas no Processo de Incorporação da Eletrosul pela CGTEE, como diminuição dos custos administrativos e operacionais, aumento da base de ativos da CGTEE, redução de endividamento, dentre outros fatores positivos para a Companhia”. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-451-01. Dando continuidade à reunião, foi feita a seguinte apresentação ao Conselho: **ITEM 2.1 - Processo de reestruturação societária CGTEE/Eletrosul.** Apresentado pela senhora Lúcia Pombal, Gerente Sênior da Deloitte. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou os trabalhos, tendo-se antes, porém, lavrado a presente Ata original que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, Secretária-Geral. Florianópolis, 08 de maio de 2019.

Elvira Cavalcanti Presta - Presidente, Gilberto Odilon Eggers – Membro, Celso Knijnik – Membro, Renê Sanda – Membro, Luiz Cruz Schneider – Membro, Deunézio Cornelian Júnior – Membro, Marialba dos Santos Coelho - Secretária-Geral



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ATA DA QUATROCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETROSUL

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, convocados por mensagem eletrônica com o assunto “Convocação de reunião extraordinária do Conselho de Administração da Eletrosul - 15/05/2019 - não-presencial”, enviada aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove pela Secretária do Conselho, reuniram-se virtualmente os seguintes membros do Conselho de Administração da Empresa: Elvira Cavalcanti Presta, Lucia Maria Martins Casasanta, Gilberto Odilon Eggers, Celso Knijnik, Renê Sanda, Luiz Cruz Schneider e Deunézio Cornelian Júnior. Na oportunidade, foi realizada discussão da pauta previamente distribuída: **ITEM 1.1 – Indicação Executiva - Livramento Holding S.A.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-452-01. **ITEM 1.2 – Aditivo nº 9 do Contrato de Financiamento nº 09.2.0097.1; Aditivo nº 7 do Contrato de Financiamento nº 12.2.0798.1; Aditivo nº 9 ao Contrato de Abertura de Crédito Mediante Repasse de Recursos do BNDES nº 21/00398-x; Aditivo nº 7 ao Contrato de Abertura de Crédito Mediante Repasse de Recursos do BNDES nº 21/00794-2; e Aditivos dos contratos acessórios vinculados aos contratos de financiamento da SPE Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) junto ao BNDES.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-452-02. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou os trabalhos, tendo-se antes, porém, lavrada a presente Ata original que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, Secretária-Geral. Florianópolis, 15 de maio de 2019.

Elvira Cavalcanti Presta – Presidente, Lucia Maria Martins Casasanta – Membro, Gilberto Odilon Eggers – Membro, Celso Knijnik – Membro, Renê Sanda – Membro, Luiz Cruz Schneider – Membro, Deunézio Cornelian Júnior – Membro, Marialba dos Santos Coelho - Secretária-Geral



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ATA DA QUATROCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETROSUL

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sede da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., situada na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, Pantanal, Florianópolis – SC, reuniram-se os seguintes membros do Conselho de Administração da Empresa: Elvira Cavalcanti Presta, Lucia Casasanta, Gilberto Odilon Eggers, Celso Knijnik, Renê Sanda, Luiz Cruz Schneider e Deunézio Cornelian Júnior. Participaram também da reunião, como convidados, os seguintes Diretores da Eletrosul: Jorge da Silva Mendes – Diretor Administrativo, Marcos Romeu Benedetti – Diretor de Engenharia, Ildo Wilson Grüttner – Diretor de Operação, e Tomé Aumary Gregório – Diretor Financeiro, interino. Cumprimentando os presentes, a Presidente do Conselho abriu os trabalhos e passou a palavra ao senhor Gilberto Odilon Eggers, Diretor-Presidente, que fez o relato mensal das informações relevantes para a Companhia. Concluído o relato, foi feita a seguinte apresentação ao Conselho: **ITEM 2.1 – Status do processo de reestruturação societária Eletrosul x CGTEE. Apresentado pela senhora Lucia Pombal, Senior Manager da Deloitte, em conjunto com o senhor Walter Britto – Assistente da Diretoria de Geração da Eletrobras, por meio de videoconferência.** Na sequência, a Presidente do Conselho passou à discussão da pauta previamente distribuída: **ITEM 1.1 – Extensão dos prazos de gestão da Diretoria Executiva - mandato junho 2017 a junho 2019.** RELATORA: Elvira Cavalcanti Presta – Presidente. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-453-01 para estender os prazos de gestão dos senhores Gilberto Odilon Eggers - Diretor-Presidente, Jorge da Silva Mendes - Diretor Administrativo, Marcos Romeu Benedetti - Diretor de Engenharia, Tomé Aumary Gregório - Diretor Financeiro, interino, e Ildo Wilson Grüttner - Diretor de Operação, enquanto a Eletrobras não completar os procedimentos de avaliação de elegibilidade e aprovações internas para eleição dos Diretores. **ITEM 1.2 – Indicação Deliberativa - Centro da Memória da Eletricidade no Brasil - Memória da Eletricidade.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-453-02. **ITEM 1.3 – Indicação Deliberativa - Fundação COGE.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-453-03. **ITEM 1.4 – Adesão da Eletrosul à Política Matriz das Políticas e Regulamentos do Grupo Eletrobras.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-453-04. **ITEM 1.5 – Alteração da data de vigência da estrutura organizacional da Eletrosul - Diretorias Administrativa, Financeira e de Engenharia.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-453-05. **ITEM 1.6 – Relatório sobre a conformidade dos valores realizados no período de abril de 2018 a março de 2019 em comparação com os limites aprovados na 49ª Assembleia Geral Ordinária da Eletrosul.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-453-06, para ratificar, após análise pela Auditoria Interna, que os números apresentados no relatório estão dentro do valor global estabelecido pela Assembleia de Acionistas. **ITEM 1.7 – Encaminhamento da Proposta do Programa de Dispersões Globais e do Orçamento de Investimento - Exercício 2020.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-453-07. **ITEM 1.8 – EXTRAPAUTA - Assinatura do Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura Administrativa Associada.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da DCA-453-08. Na sequência foram feitas as seguintes apresentações ao Conselho: **ITEM 2.2 – Recomendações pendentes de implementação - Auditoria Interna.** Apresentado pela senhora Maristete Pereira Martendal, Gerente da Auditoria Interna. Sobre este item, os conselheiros solicitaram que seja realizada apresentação na reunião de julho abordando as recomendações já atendidas e o Plano de Ação para as que eventualmente permaneçam pendentes de implementação. **ITEM 2.3 – Resultados da Certificação SOX 2018.** Apresentado pela senhora Samara Regina Bernardino, Gerente de Conformidade, Controle e Riscos. Dando continuidade à reunião, foram levados ao conhecimento do Conselho os seguintes assuntos: **ITEM 3.1 – Resultado do Plano de Negócios e Gestão (PNG) da Eletrosul 2018, incluindo resultado do CMDE 2018.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Dado conhecimento nos termos da DCA-453-09. **ITEM 3.2 – Demonstrações Financeiras intermediárias e consolidadas do 1º trimestre de 2019.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Dado conhecimento nos termos da DCA-453-10. **ITEM 3.3 – Apresentação dos Resultados Mensais consolidados - maio/2019.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Dado conhecimento nos termos da DCA-453-11. **ITEM 3.4 – Resultado do Leilão 006/2019 para a venda de energia elétrica convencional no Ambiente de Contratação Livre - ACL, suprimento janeiro a dezembro/2020.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Dado conhecimento nos termos da DCA-453-12. **ITEM 3.5 – Resultado do Leilão 007/2019 para a venda de energia elétrica incentivada no Ambiente de Contratação Livre - ACL, suprimento janeiro a dezembro/2020.** RELATOR: Gilberto Odilon Eggers – Membro. DELIBERAÇÃO: Dado conhecimento nos termos da DCA-453-13. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou os trabalhos, tendo-se antes, porém, lavrada a presente Ata original que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, Secretária-Geral. Florianópolis, 13 de junho de 2019. Elvira Cavalcanti Presta – Presidente, Lucia Maria Martins Casasanta – Membro, Gilberto Odilon Eggers – Membro, Celso Knijnik – Membro, Renê Sanda – Membro, Luiz Cruz Schneider – Membro, Deunézio Cornelian Júnior – Membro, Fabiana Regina Soares Martins - Secretária-Geral, em exercício.